



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 10 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 10 de maio de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.587 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação das conselheiras e dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o mandato de 2024-2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam designados as conselheiras e os conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

#### Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Naira de Araújo Pereira

**Suplente:** Francislaine Ermínia Fuzaro

##### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Titular:** Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

**Suplente:** Ilma Francisca Gomes

**Titular:** Aline Martins Gonçalves

**Suplente:** Flavio Médici da Silva

**Titular:** Samantha Nazareth Duarte

**Suplente:** Cileide Neves

**Titular:** Michael Douglas Cordeiro Ferreira

**Suplente:** Lilian Pinto do Nascimento Cezar

**Titular:** Taís Gonçalves Gomes de Almeida

**Suplente:** Luís Gustavo Pereira da Costa

##### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Marilena Rocha de Souza Francisco

**Suplente:** Patrícia da Silva Nappi

##### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Maria de Fátima dos Santos Quintas de Barros

**Suplente:** Sandra Regina Caldas Barreto

#### Representantes Não Governamentais

##### Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social

**Titular:** Jaqueline de Carvalho Silva Lopes Amorim

**Suplente:** Ana Cristina Monteiro

**Titular:** Raquel Fonte Ribeiro

**Suplente:** Alessandra da Silva Ricardo

#### Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

##### AVICRES

**Titular:** Elaine Cristina de Oliveira Margarido

**ABRAST**

**Suplente:** Teresa Cristina Fonseca Carneiro Gama

##### FAIXA PRETA

**Titular:** Carla Janoni

**INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADES - CRHISAN**

**Suplente:** Vanessa Duse da Silva Cabral

##### ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PAZ

**Titular:** Antônio Alfredo Nascimento Silva

**CIEE**

**Suplente:** Gilmar Costa Nunes

##### CÁRITAS

**Titular:** Ana Célia Chagas Thomaz

**CACJOC**

**Suplente:** Aline Fontenele Xavier

#### Representantes dos Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social

##### SINDICATOS DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Titular:** Edmilson Soares Reis

**Suplente:** Aline Fernandes Salles

##### SINDSMUNI

**Titular:** Maria de Fátima Leal de Araújo

**Suplente:** Marcela Goulart Gomes Bispo

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03025/2024

#### DECRETO N.º 13.588 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMTMU	SUPERVISOR DE CONTROLE DE TRÁFEGO	DAS III	1170	TRANSFORMAÇÃO	3287	CD	COORDENADOR DE MOBILIDADE URBANA	SEMTMU
	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	DAS III	1174		3288	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	
					3289	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03026/2024

### DECRETO N.º 13.589 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Altera o valor *per capita* por aluno atendido a ser utilizado como parâmetro para definição dos repasses financeiros dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil em creches no território municipal.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, **CONSIDERANDO**:

I - O disposto no art. 208, IV, da Constituição c/c com os arts. 11, V e 77, da Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

II - A necessidade de garantir a exequibilidade dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil em creches, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 11.252/2018;

III - A instrução do processo administrativo n.º 2018/040515;  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor *per capita* por aluno atendido passa a ser de R\$ 373,64 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para fins de definição dos repasses financeiros dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.252/18.

Parágrafo único. A alteração prevista no *caput* deve ser materializada por meio de formalização de aditivos aos termos de colaboração vigentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 12.739, de 24 de maio de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03027/2024

### DECRETO N.º 13.590 DE 09 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/NI.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE/NI.

#### **REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL**

##### **Representante de Entidades Cívicas Organizadas**

**Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB**

**Suplente:** Johari Oliveira da Silva

Em substituição a:

Suplente: Edivanildo Silva de Almeida

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03028/2024

### **PORTARIA**

### PORTARIA N.º 260 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o contido no processo administrativo n.º 2024/079349, com fulcro no que dispõe o Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Educação Agrícola, modalidade Mestrado ao servidor Patrick Gaigher Bermudes, matrícula 10/706.217-7, Professor I, até dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), contando a partir da publicação desta Portaria.

**Parágrafo Único** – Desde que requerido pelo mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto n.º. 9632, de 01 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03029/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 261 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** JOSENI DOS SANTOS PEIXOTO, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização do Trânsito, símbolo DAS III (1174), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

**II - Exonerar** LEANDRO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor de Controle de Tráfego, símbolo DAS III (1170), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** IVO SERGIO CAMILLO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Mobilidade Urbana, símbolo CD (3287), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

**IV - Designar** MARCELO JOSE RODRIGUES, para exercer a Função Graticada de Chefe de Seção, símbolo FG III (3288), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03030/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 001/ASCOM/ 2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O **ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO**, nomeado através da Portaria nº 657 de 19 de novembro de 2019, onde através do Decreto nº 12.090 de 06 de outubro de 2020 delega Competência ao Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, respondendo como Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 046/CPL/2024, relativo ao processo Administrativo nº 2023/234191, referente a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENGLOBALDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DE MAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL PARA A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE – AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.**

GABRIELE VITÓRIA GOMES SANTANA  
MATRÍCULA 60/728.065-4

DIEGO VALDEVINO COSTA  
MATRÍCULA 60/716.317-3

ALZIRO NASCIMENTO XAVIER

MATRÍCULA 60/717.660-5

SUPLENTE:

LYSIS SEVILHA RAMOS  
MATRÍCULA 60/716.747-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO IURI DA COSTA TOTTI**  
Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito  
Através da **Portaria nº657 DE 19/11/2019**  
Respondendo como Ordenador de Despesa  
Através do **Decreto nº 12.090 de 06/10/2020**

Id. 03031/2024

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

### PORTARIA SEMAT Nº 481, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/242257	Carla de Oliveira Silva Dias	10/696.334-2	SEMED	90 dias a p/ 30/04/2024

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03032/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 482, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo nº 2015/064885, **RESOLVE**:

**EXCLUIR** da Portaria nº 199/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 04 de março de 2024, o nome do servidor **Diogo Guimarães Marinho**, matrícula nº 10/705918-1, lotado na SEMUS.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03033/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 483, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2011/029908	Luiza Helena de Carvalho Nunes	10/694.024-1	SEMED	25/04/2024 à 24/04/2025	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019
2024/031622	Jorge Percy Aliaga Jerez	10/713.322-6	SEMUS	03/06/2024 à 02/12/2024	2013/2018 2018/2023
2013/276730	Junia Bernardes de Oliveira	10/704.868-9	SEMUS	04/07/2024 à 03/10/2024	2008/2013
2023/194094	Verônica Krausse Rodrigues	10/714.758-0	SEMED	16/05/2024 à 15/08/2024	2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03034/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 484, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10/709.471-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2024/086852, a contar de 27/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03035/2024

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA SEMAS Nº 34 DE 08 de MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor João Wirtis Mateus dos Santos Junior, matrícula: 60/731.200-2, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades do Centro de Referência de Assistência Social – Águas de Guandu, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03036/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais**

Processo nº: 2024/080.924 - Período da Prestação de Contas: 06/03/2024 a 05/04/2024 – 5ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 03037/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2024 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo**

Processo nº: 2024/084.753 - Período da Prestação de Contas: 22/02/2024 a 21/03/2024 – 2ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2024, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.**

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 03038/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### CONVOCATÓRIA

#### 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONDEMA

O CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA convoca seus conselheiros para sua segunda reunião extraordinária, no próximo dia 13 de maio de 2024, na sala de reuniões na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM (Av. Governador Portela, 812 - Centro de Nova Iguaçu), ou virtualmente através do link ([meet.google.com/jze-gybr-wiv](https://meet.google.com/jze-gybr-wiv)), das 14h às 17h.

#### PAUTA:

- 1) Aprovação da pauta da 2ª Reunião Extraordinária;
- 2) Aprovação das ATAS das Reuniões 262ª e 263ª;
- 3) Apresentação dos projetos associados à aplicação dos recursos compensação ambiental, PA: 2024/025352,
- 4) Ampliação do Programa de Bolsas de Estágio do FMMA, a partir da Resolução 04 de 2023;
- 5) Informes Gerais.

**José Arnaldo dos Anjos de Oliveira**

PRESIDENTE

Id. 03039/2024

### EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEMED Nº 050/2024 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E

#### FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo n.: 2024/036.576

Contrato nº. 002/CPL/SEMED/2024

Objeto: Prestação de serviço de seguro de vida e assistência médica para os estagiários, para atender às Escolas Municipais, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e para a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Empresa: MBM Seguradora S/A

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

1. Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n. 14.133/2021, no Parágrafo Único do Art. 9º e § 1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do Contrato: Elissandra Cristina Pereira, matrícula 11/699.137-6;

3. Fica designada a servidora abaixo indicada para exercer a função de Fiscal do contrato;

3.1 Fiscal do Contrato: Claudia Robledo de Oliveira, matrícula 10/698.683-0;

4. O gestor e fiscal do contrato deverão atender as normas legais previstas na Lei nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03040/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/085821

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO

PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar **E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de maio de 2024.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03041/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/086357**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª LÚCIA HELENA DE LIMA**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO**, matrícula nº 11/698.878-6, da unidade escolar **E.M. Prof.ª LÚCIA HELENA DE LIMA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

Id. 03042/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/086787**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

Id. 03043/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/086965**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEO**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SIMONE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula N° 11/702.191-8 da unidade escolar **E.M. JARDIM MONTEVIDEO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

Id. 03044/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/086974**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA**  
**PERÍODO: MAIO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar **E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

Id. 03045/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/086892**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar **E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

Id. 03046/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/087012

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANE DA SILVA RODRIGUES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. LUIZ DE LEMOS

PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANE DA SILVA RODRIGUES, matrícula Nº 11/693.293-3** da unidade escolar **E.M. LUIZ DE LEMOS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03047/2024

### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 040/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando,

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II - A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

III - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

IV - A Portaria GM/MS Nº 28, de janeiro de 2015, que reformula o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS). **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a necessidade de comprovação dos serviços prestados (bagaço) ligados a Subsecretaria de Atenção Especializada, Controle e Avaliação, com todos os documentos comprobatórios discriminados por paciente, no que tange os prestadores com contratos vigentes nesta Secretaria Municipal de Saúde, a contar da competência de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03048/2024

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU Nº 079 DE 08 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício nº 031/2024, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e São Jorge, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13/05/2024, no horário das 06h até as 20h para realização do evento “Festa de Nossa de Senhora de Fátima 2024”, no bairro Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, no trecho entre a Rua Humberto Gentil Baroni e a Rua Cel. Alfredo Soares, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Fica o ponto de táxi da Rua Getúlio Vargas realocado para a Rua Paulo Frões Machado no período correspondente à realização da festa.

**Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 4º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024

LEONARDO BASTOS CALLIÃO  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 03049/2024

#### PORTARIA SEMTMU Nº 080 DE 08 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Ofício nº 123-A/2024 GVCHL, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no dia 11/05/2024, no horário das 15:00h às 18:00h, para realização do evento “Tarde de Louvor e Oração pela Paz de Nova Iguaçu” no bairro Caonze, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;**

**CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;RESOLVE:**

**Art. 1º** Interditar, de forma total, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, na **Rua Cap. Edmundo Soares**, no trecho entre a Rua Galvano Salvatore e a Rua Prof. Leopoldo Machado, na **Rua Galvano Salvatore**, no trecho entre a Rua Edmundo Soares e a Rua Cristóvão Manuel da Costa devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Itinerário alternativo será: Rua Ver. Hécio Chambarelli, Rua Manuel Coelho, Rua Jorge Alberto, Rua Cap. Edmundo Soares, **IDA E VOLTA;**

**Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 4º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

**Id. 03050/2024**

### PORTARIA SEMTMU Nº 081 DE 08 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 029/2024 da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e São Jorge, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13/05/2024, no horário das 17h para realização do evento “Procissão da Festa de Nossa Senhora de Fátima 2024”, no bairro Centro, nesta Cidade;**

**CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;**

**CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na **Rua Getúlio Vargas, Rua Gaspar Soares, Rua Paulo Froes Machado, Rua Humberto Gentil Baroni e Rua Getúlio Vargas**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

**Id. 03051/2024**

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### PORTARIA FENIG Nº 019 , DE 09 DE MAIO DE 2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 50/01.0025/21

Contrato nº 005/2021

Objeto: contratação empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos para atender às necessidades da Fundação.

Empresa: C.S. BRASIL FROTAS S.A

Processo nº 50/01.0082/21

Contrato nº 009/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, com motorista, sem combustível.

Empresa: Anderson Felipe M.S.Transporte Eireli.

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de Fiscais dos contratos;

2.1 Fiscal do contrato: Pedro Gabriel de Araujo Candido da Silva, matrícula 5050095;

2.2 Fiscal do contrato: Marcelo Ventura da Cunha, matrícula.: 5050074, matrícula 5050068;

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 24, de 23 de março de 2023.

5. Notifique-se.

**Raquel Batalha de Oliveira**  
Presidente da FENIG

**Id. 03052/2024**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA FENIG Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2024

Processo nº 50/01.0139/2024

Objeto: Seleção de proposta para mapeamento e apoio ao desenvolvimento de ações para valorização das atividades regulares por grupos e escolas de capoeira mantidas por mestres e professores dessa arte no Município de Nova Iguaçu pelo período de 9 (nove) meses

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/FENIG, com fundamento na Lei 14.133/2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de Fiscais:

2.1 Fiscal: Flávia Soares dos Santos – Matrícula 50500102

2.2 Fiscal: Pedro Gabriel de Araujo Candido da Silva – Matrícula 5050095

2.3 Fiscal: Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Matrícula 5001106

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4. Notifique-se. .

**Raquel Batalha de Oliveira**  
Presidente da FENIG

**Id. 03053/2024**

### PORTARIA FENIG Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2024

Processo nº 50/01.0141/2024

Objeto: Seleção de Proposta Voltada à Capacitação para o Mundo do Trabalho e o Estímulo ao Empreendedorismo de Jovens na Faixa Etária de 16 a 29 anos no Município de Nova Iguaçu.

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Edital de Chamamento Público nº 003/2024/ FENIG, com fundamento na Lei 14.133/2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de Fiscais:

2.1 Fiscal: Flávia Soares dos Santos – Matrícula 50500102

2.2 Fiscal: Pedro Gabriel de Araujo Candido da Silva – Matrícula 5050095

2.3 Fiscal: Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Matrícula 5001106

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à

autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4. Notifique-se.

**RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA**  
Presidente da FENIG

**Id. 03054/2024**

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/234.191

**CONTRATO:** 046/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO, ENGLOBALANDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCULOS DE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL NACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.20.02.04.131.5110.2189

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.47

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 02016/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/234.191 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/CPL/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA (TÉCNICA E PREÇO), OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 12.232/10, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A LEI 4.680/65, O DECRETO 57.690/66, O DECRETO Nº 4.563/02, A LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29/04/2010, A LEI Nº 12.846/13 O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/16, O DECRETO MUNICIPAL 10.696/16, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2024.

**PAULO IÚRI DA COSTA TOTTI**  
ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

**Id. 03055/2024**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EDUCAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/033.856

#### CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR – LICITAÇÃO Nº 050/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da **Procuradoria Geral do Município (PGM)**, parecer da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** e da **Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER)** e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fulcro na Lei Federal 8.666 de 1993, Lei Federal 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015, que tem por objeto o **CHAMAMENTO PUBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** pelo período de 12 meses, no valor global de R\$ 65.634.464,93 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) em favor das empresas, por ordem de classificação: **1ª Colocada: ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – AMPRAF, CNPJ Nº 13.345.892/0001-04**, no valor total de R\$ 2.746.900,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e novecentos reais), **2ª Colocada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS – COOPAFER, CNPJ Nº 43.036.767/0001-83**, no valor total de R\$ 1.701.500,00 (hum milhão, setecentos e um mil e quinhentos reais), **3ª Colocada: ASSOCIAÇÃO DE CIRCULADORES E PRODUTORES RURAIS DE TANGUA – ACIPTA, CNPJ nº 07.055.244/0001-10**, no valor total de R\$ 1.677.950,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), **4ª Colocada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIO PARDO – COOPARIO, CNPJ Nº 30.248.992/0001-31**, no valor total de R\$ 5.929.270,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais), **5ª Colocada: SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR, CNPJ Nº 51.534.669/0001-02**, no valor total de R\$ 519.985,64 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), **5ª Colocada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES – COOPRAPA, CNPJ Nº 05.573.088/0001-54**, no valor de R\$ 1.911.720,00 (hum milhão, novecentos e onze mil, setecentos e vinte reais), **6ª Colocada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS – COOPALAGOS, CNPJ Nº 11.160.990/0001-41**, no valor total de R\$ 2.536.240,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais), **7ª Colocada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA – APFAM, CNPJ Nº 31.848.674/000174**, no valor total de R\$ 1.450.800,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais), **9ª Colocada: COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA – COMISFLU, CNPJ Nº 32.158.644/0001-07**, no valor total de R\$ 1.181.280,00 (hum milhão, cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais), **10ª Colocada: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PARATY – PACOVÁ, CNPJ Nº 08.455.332/0001-72**, no valor total de R\$ 679.916,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), **11ª Colocada: COOPAF – COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS, CNPJ Nº 17.958.328/0001-18**, no valor total de R\$ 2.522.432,56 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos

e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **12ª Colocada: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CECAFES, CNPJ Nº 15.388.008/0001-44**, no valor total de R\$ 3.341.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil reais), **13ª Colocada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAFES, CNPJ Nº 28.358.894/0001-05**, no valor total de R\$ 12.116.527,91 (doze milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), **14ª Colocada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – CAF SERRANA, CNPJ Nº 09.166.343/0001-03** no valor total de R\$ 4.413.344,25 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **15ª Colocada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAÇÃO – COOPERFRUIT, CNPJ Nº 13.597.960/0001-22**, no valor total de R\$ 15.090.598,57 (quinze milhões, noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) e **16ª Colocada: COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS, CNPJ Nº 09.003.688/0001-38**, no valor total de R\$ 7.815.000,00 (sete milhões, oitocentos e quinze mil reais).

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03056/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/036.576

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 002/CPL/SEMED/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MBM SEGURADORA S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS ESTAGIÁRIOS, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 5.220,00 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.69

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 01981/2024

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, NO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03057/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2020/019.745

**TERMO ADITIVO:** 004

**CONTRATO:** 037/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14/05/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**VALOR MENSAL:** R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.05.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 01191/2024.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.745, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MARÇO DE 2024.

**FABIANO MUNIZ DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS

Id. 03058/2024

### INFRAESTRUTURA

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 08/05/2024

**PROCESSO Nº** 2020/019.937

**TERMO ADITIVO:** 005

**CONTRATO:** 025/CPL/2021

**ONDE SE LÊ:**

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 01877/2024

**LEIA-SE:**

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 01844/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2024.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI**

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SEMIF

Id. 03059/2024

### SAÚDE

#### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

#### DE REGISTRO DE PREÇO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 001/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E NUTRACÊUTICAS INDUSTRIALIZADAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, atuados no Processo Administrativo nº **2024/034026**, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03060/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

#### DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 002/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UPS, CAMINHONETES TIPO FURGÃO E CAMINHÃO DE CARGA TIPO BAÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2023/227345, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03061/2024

### SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/205.336

**CONTRATO:** 041-A/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JX CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CAMINHÕES, CARRETA, GUINDASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL (LOTE I).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 794.985,36 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01751/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/205.336 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03062/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/205.336

**CONTRATO:** 041-B/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CAMINHÕES, CARRETA, GUINDASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL (LOTE II).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.834.522,24 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01752/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/205.336 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03063/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/205.336

**CONTRATO:** 041-C/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CAMINHÕES, CARRETA, GUINDASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL (LOTES III E V).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.639.167,44 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01753/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/205.336 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03064/2024

### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/205.336

**CONTRATO:** 041-D/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CAMINHÕES, CARRETA, GUINDASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL (LOTE IV).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.649.909,60 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01754/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/205.336 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03065/2024

### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/205.336

**CONTRATO:** 041-E/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CAMINHÕES, CARRETA, GUINDASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL (LOTE VI).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 765.379,68 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01755/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/205.336 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03066/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/205.336

**CONTRATO:** 041-F/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CAMINHÕES, CARRETA, GUINDASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL (LOTE VII).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 173.736,72 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01756/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/205.336 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03067/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE OBRAS LITERARIAS PARA A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO EDITAL DE LITERATURA MUNICIPAL ANTÔNIO FRAGA**

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por sua Presidente Sra. RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA, no uso de suas Atribuições legais, torna público, o resultado definitivo de habilitações para Edital de Chamamento nº 05 para credenciamento de obras literárias para a publicação do Segundo Edital de Literatura Municipal Antônio Fraga com a publicação de habilitados e inabilitados.

### 1- Dos Habilitados

Autor	Obra	Resultado
Vinícius Kennedy da Silva	No Cabuçu	Habilitado
Lorena de Melo Abreu Gomes	Foi Aqui Que Eu Nasci	Habilitado
Edgard Vieira Matos	Linhagem Linda, Encantadora	Habilitado
Silvana Elisabeth dos Santos	Dona	Habilitado
Adriana Ferreira Mesquita	A Trabalhadora de Mambombas	Habilitado
Eliane Ramos Barros Gonçalves	Flores de Iguaçu	Habilitado
Quésia Oliveira Olanda	Flor de Laranjeiras	Habilitado
Wagner José da Silva Paiva	O Jesus Negão de Nova Iguaçu	Habilitado
José Mauro Fonseca de Araújo	Apenas uma Questão de Prospecção Hereditária	Habilitado
Vitor Guedes Silva	Nova Iguaçu, Minha Plataforma!	Habilitado
Luciana Teles da Cunha e Silva de Souza	DNA Iguaçuana	Habilitado
Marçal Vianna	Gostoso Amor Iguaçuano	Habilitado
Thaís Pereira Reis	(Dis)curso	Habilitado
Idimarcos Ribeiro Campos	Na Raiz da Árvore	Habilitado
Rosângela Medeiros da Silva dos Santos	As Belezas Escondidas de Nova Iguaçu	Habilitado
Amanda Nunes de Moura	Cidade Perfume	Habilitado
Camila de Oliveira Senna	Baixadense	Habilitado
Jorge Cardozo	Palavra – DNA Iguaçuano	Habilitado
Sergio dias Santana	Nova Iguaçu, Nova Iguaçu Minha Raiz	Habilitado
Elizabeth Costa Lucena	O Nome da Minha Rua	Habilitado
Renato da Silva Costa Ramos	Raiz Iguaçuana	Habilitado
Bianca Oliveira da Silva	Fábrica de Sonhos	Habilitado
Elisângela Medeiros da Silva Corrêa	Lara e a Viagem Fantástica	Habilitado
Carla Mariane Maia de Moura Araujo	Com Amor à Ti, Nova Iguaçu	Habilitado
Alexandre Bollmann	Versos da Terra	Habilitado
Leandro Silvio Martins	O Professor de Nova Iguaçu	Habilitado
Alcimário Soares da Costa Júnior	Escravos Fugidos	Habilitado
Elisete Castro	Água Grande	Habilitado
Leonardo Lino Francisco	A Estória de Alfeu	Habilitado
Janice de Barros	Eu Não Nasci Aqui, Eu Renasci	Habilitado
Regiane da Silva	Raízes da Memória	Habilitado
Pedro Said	O Balanço do Trem	Habilitado
Natália Lima	Não Me Mudei	Habilitado
Wudson Guilherme de Oliveira	Meu Griot da Mambombas	Habilitado
Carlos Eduardo Figueira Mendes	O Profeta de Nova Iguaçu	Habilitado
Ana Cleia Feitosa de Araújo	Majestosa... Nova Iguaçu	Habilitado



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Gustavo Cesar de Andrade Souza	Sangue de Laranja-Cravo	Habilitado
Jordão Alves da Cruz Filho	Bicho de Pelúcia	Habilitado
Paulo César da Silva Menezes	DNA Iguaçuano	Habilitado
Marcos Jorge da Silveira	Jovem Senhora	Habilitado
Marcus José do Nascimento e Silva	Grande já Nasceste!	Habilitado
Jonatan Magella da Silva	Evocações	Habilitado
Vagner Nunes Fernandes	Um Poema Urbano, Meu DNA Iguaçuano	Habilitado
Sônia Mara de Souza Teixeira	Cruzando Histórias	Habilitado
Jovania da Silva Carvalho	Não Vim de Lá, Mas Estou Aqui	Habilitado

### 2- Dos Desclassificados

Autor	Obra	Causa
Leandro Luciano Silva Monteiro dos Santos	Olhos da Alma	Desclassificado pelo artigo 2.2.
Luiz Coelho Medina	O Sabor do Cheiro	Desclassificado pelo artigo 4.3 – b.2
Ailton José Gomes da Silva	Lampejos de Memórias de um Iguaçuano	Desclassificado pelo artigo 4.3 – b.1
Drielle do Nascimento Silva	Zero ao Centro Baixo	Desclassificado pelo artigo 4.3 – b.2
Leandro Luciano Silva Monteiro dos Santos	Meu DNA Iguaçuano	Desclassificado pelo artigo 2.2.
Reginaldo Ferreira de Cerqueira	A Bruxa de Jaceruba	Desclassificado pelo artigo 2.2.
Claudina Oliveira	Periferia	Desclassificado pelo artigo 4.3 – b.2
Joel Salles de Assis	Heliópolis	Desclassificado pelo artigo 2.4.
Reginaldo Ferreira de Cerqueira	Na Garganta do Vulcão	Desclassificado pelo artigo 2.2.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2024.

Raquel Batalha de Oliveira  
Presidente da FENIG

Id. 03068/2024

### RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO EDITAL DE LITERATURA MUNICIPAL ANTÔNIO FRAGA.

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por sua Presidente Sra. RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA, no uso de suas Atribuições legais, torna público, o resultado definitivo das obras contempladas no edital de chamamento nº 05 para credenciamento de obras literárias para a publicação do Segundo Edital de Literatura Municipal Antônio Fraga. Como já previsto no artigo 4.8 do Edital, são aprovadas para publicação as 30 (trinta) propostas classificadas com maior pontuação, sendo 15 das propostas inscritas na categoria POESIA e 15 das propostas inscritas na categoria CONTO.

#### 1- Dos Contos

Autor	Obra	Média	Situação
Wudson Guilherme de Oliveira	Meu Griot de Maxambomba	34,75	Contemplado
Jonatan Magella da Silva	Evocações	34,5	Contemplado
Pedro Said	O Balanço de Trem	33	Contemplado
Sergio Dias Santana	Rede, Sono e lembranças de Nova Iguaçu	32,75	Contemplado
Idimarcos Ribeiro	Na Raiz da árvore	30,75	Contemplado
Elizabeth Costa Lucena	O Nome da minha rua	28	Contemplado
Alcimário Soares da Costa Júnior	Escravos Fugidos	27,75	Contemplado
José Mauro Fonseca de Araujo	Apenas uma questão	27,5	Contemplado
Eliane Ramos Barros	Flores de Iguaçu	27	Contemplado
Elisângela Medeiros da Silva Correa	Lara e a Viagem Fantástica	24,75	Contemplado
Wagner José da Silva	O Jesus Negão de Nova Iguaçu	21,75	Contemplado
Carlos Eduardo Figueira Mendes	O Profeta de Nova Iguaçu	21	Contemplado
Leonardo Lino Francisco	A Estória de Alfeu	19,75	Contemplado
Adriana Ferreira Mesquita	A Trabalhadora de Maxambomba	18	Contemplado
Leandro Silvio Martins	O Professor de Nova Iguaçu	10	Contemplado

#### 2- Das Poesias

Autor	Obra	Média	Situação
Silvana Elisabeth dos Santos	Dona	35	Contemplado
Alexandre Bollman	Versos da Terra	35	Contemplado
Carla Mariane de Moura Araujo	Com Amor a Ti, Nova Iguaçu	35	Contemplado
Regiane da Silva	Raízes da Memória	35	Contemplado





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Jovania da Silva Carvalho	DNA Iguaçuano	34,5	Contemplado
Gustavo César de Andrade Souza	Sangue de Laranja-Cravo	34,5	Contemplado
Rosângela Medeiros da Silva dos Santos	As belezas escondidas de Nova Iguaçu	34,5	Contemplado
Marçal Vianna	Gostoso Amor Iguaçuano	34	Contemplado
Vinícius Kennedy da Silva	No Cabuçu	33,5	Contemplado
Elisete Castro	Água Grande	33,5	Contemplado
Natália Lima	Não Me Mudei	33,5	Contemplado
Sônia Mara de Souza Teixeira	Cruzando Histórias	33,25	Contemplado
Quésia Oliveira Olanda	Flor de laranjeiras	32,5	Contemplado
Lorena de Melo Abreu Gomes	"Foi aqui que eu nasci"	31,75	Contemplado
Marcus José do Nascimento e Silva	Grande já nasceste!	31,5	Contemplado
Thaís Pereira Reis	(Dis)curso	31,25	Não Contemplado
Edgar Vieira Matos	Linhagem linda, encantadora!	30,5	Não Contemplado
Vitor Guedes Silva	Nova Iguaçu, minha plataforma!	30,5	Não Contemplado
Amanda Nunes de Moura	Cidade Perfume	29,5	Não Contemplado
Luciana Teles da Cunha e Silva de Souza	DNA Iguaçuana	29	Não Contemplado
Renato da Silva Costa Ramos	Raiz Iguaçuana	29	Não Contemplado
Janice de Barros	Eu Não Nasci Aqui, Eu Renasci	28,5	Não Contemplado
Ana Cleia Feitosa de Araújo	Majestosa... Nova Iguaçu	28,25	Não Contemplado
Camila de Oliveira Senna	Baixadense	26,5	Não Contemplado
Bianca Oliveira da Silva	Fábrica de Sonhos	26	Não Contemplado
Marcos Jorge da Silveira	Jovem Senhora	25,75	Não Contemplado
Paulo César da Silva Menezes	DNA Iguaçuano	25,5	Não Contemplado
Jorge Cardozo	Palavra - DNA Iguaçuano	25	Não Contemplado
Jordão Alves da Cruz Filho	Bicho de Pelúcia	18,5	Não Contemplado
Vagner Nunes Fernandes	Um poema urbano, meu DNA iguaçuano	17	Não Contemplado

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2024.

Raquel Batalha de Oliveira  
Presidente da FENIG

Id. 03069/2024

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO 0050/01.0139/2024

**CONTRATANTE:** Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG

**OBJETO:** Chamamento Público nº 002/2024 para seleção de proposta para mapeamento e apoio ao desenvolvimento de ações para valorização das atividades regulares realizadas por grupos e escolas de capoeira mantidas por mestres e professores dessa arte no município de Nova Iguaçu

**PRAZO:** 08 de fevereiro de 2025 (9 meses)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.5014.2028

**CÓDIGO DA DESPESA:** 3.3.50.41.00

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024

Termo de Colaboração	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
Nº 002/2024	ART CULT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ART CULT	07.476.532/0001-49	R\$ 245.000,00

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2024.

Raquel Batalha de Oliveira  
Presidente da FENIG

Id. 03070/2024

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO 0050/01.0141/2024

**CONTRATANTE:** Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG

**OBJETO:** Chamamento Público nº 003/2024 para seleção de proposta voltada à capacitação para o mundo do trabalho e o estímulo ao empreendedorismo de jovens na faixa etária de 16 a 29 anos no município de Nova Iguaçu

**PRAZO:** 08 de janeiro de 2025 (8 meses)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 23.691.50099.2165

**CÓDIGO DA DESPESA:** 3.3.50.41.00

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024

Termo de Colaboração	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
Nº 003/2024	INSTITUTO TE-REZA DE BENGUELA DE DIREITOS HUMANOS - ITBDH	45.527.636/0001-24	R\$ 260.000,00

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2024.

Raquel Batalha de Oliveira  
Presidente da FENIG

Id. 03071/2024